

EXPEDIENTE  
30/11/2021



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Justiça e Cidadania  
Gabinete do Secretário Executivo

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.  
Sa  
Presidente  
29/11/2021

OFÍCIO

**Número de Referência:** SJC-EXP-2021/02830

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

**Assunto:** ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO Nº 115 EMAPOIOAO PROJETO DE LEI Nº 370 /2021 QUE TORNA OBRIGATÓRIA A CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DE BARES, RESTAURANTES ENTRE OUTROS A IDENTIFICAR E COMBATER O ASSÉDIO SEXUAL E ACULTURA DO ESTUPRO PRATICADOS CONTRA AS MULHERES.

Excelentíssimo Senhor

**Doutor FAOUAZ TAHA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

e-mail: faouaz@jundiai.sp.leg.br / cmjund@camarajundiai.sp.gov.br

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, transmito a Vossa Excelência cópia de manifestação exarada pela Coordenação de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, em resposta à Moção nº 115/2021, de autoria do Vereador Daniel Lemos Dias Pereira, referente apoio do Legislativo Municipal na aprovação do Projeto de Lei nº 370/2021, de autoria do Deputado Estadual Thiago Auricchio.

Ao ensejo, apresento protestos de apreço e consideração.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

Luiz Orsatti Filho  
Secretário Executivo  
Gabinete do Secretário Executivo

Classif. documental

006.01.10.003







Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Justiça e Cidadania  
Coordenação de Políticas para a Mulher

Despacho

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

**Assunto:** ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO Nº 115 EM APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 370 /2021 QUE TORNA OBRIGATÓRIA A CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DE BARES, RESTAURANTES ENTRE OUTROS A IDENTIFICAR E COMBATER O ASSÉDIO SEXUAL E A CULTURA DO ESTUPRO PRATICADOS CONTRA AS MULHERES.

**Número de referência:** SJC-EXP-2021/02830

Trata-se da Moção nº 115/2021 de autoria do Vereador de Jundiaí Daniel Lemos Dias Pereira, que requer a ciência da Coordenadora de Políticas para a Mulher Edna Sandra Martins, sobre o apoio que a Câmara Municipal de Jundiaí aprovou ao Projeto de Lei nº 370/2021, de autoria do Deputado Estadual Thiago Auricchio.

A moção aprovada em sessão ordinária realizada no dia 10/08/2021 pela Câmara Municipal de Jundiaí, refere-se ao apoio ao Projeto de Lei nº 370/2021, em tramitação na Assembleia Legislativa, que busca obrigar as administrações de bares, restaurantes, casas noturnas e similares a promoverem capacitações de seus funcionários, para que possam identificar e combater o assédio sexual e a "cultura do estupro" praticados contra as mulheres.

Segundo o Vereador Daniel Lemos o Projeto de Lei nº 370/2021 objetiva impedir que vítimas de violência sexual passem pelo constrangimento de terem sua vida íntima exposta durante o processo de julgamento do agressor.

Ainda segundo o Vereador o PL nº 370/2021, quando transformado em lei, poderá ser uma forma de coibir atos de violência contra mulher em locais públicos, bem como resguardar a integridade física e psicológica das mulheres.

A Coordenação de Políticas para a Mulher prestigia a importância que os Vereadores de Jundiaí demonstram com relação ao tema da violência contra a mulher, expressada através desta moção de apoio.

Comprovadamente a violência contra a mulher é um grave problema social e casos que acontecem em locais públicos, como os referidos no projeto de lei, casa vez mais ganham maior repercussão na mídia.

Desta forma, reconhecemos a importância do PL nº 370/2021 dá a temática e que sejam criadas mais ferramentas na transformação da realidade sofrida por várias mulheres.

Agradecemos o empenho e nos solidarizamos com a iniciativa.

São Paulo, 08 de novembro de 2021.

Classif. documental

006.01.10.004



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Justiça e Cidadania  
Coordenação de Políticas para a Mulher



Edna Sandra Martins  
Coordenadora de Políticas para a Mulher  
Coordenação de Políticas para a Mulher



S PNEC0202110071A